

**CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO**  
**TRABALHO**

**EDITAL Nº 02/2024**

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, a ter início em 10 de março de 2025, primeiro período letivo de 2025.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail, computador e/ou celular.

As inscrições serão realizadas somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação reconhecido pelo órgão competente – MEC

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula no Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [posctu@uel.br](mailto:posctu@uel.br)

## 1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de <b>Isenção</b> do preço público de inscrição: <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	21 a 23 de outubro de 2024
Resultado dos pedidos de Isenção: <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	25 de outubro de 2024
Período de <b>Recurso ao Resultado da Isenção</b> : <b>Justiça Eleitoral Doação de Sangue</b>	29 de outubro de 2024
<b>Resultado do pedido Recurso</b> : <b>Isenção - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	31 de outubro de 2024
Período de Inscrição e <i>upload</i> dos documentos	04 de novembro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025
Período de seleção	07 a 14 de fevereiro de 2025
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	20 de fevereiro de 2025
Período de Matrícula	21 a 25 de fevereiro de 2025

**Atenção:** O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página do Curso ([http://www. https://pos.uel.br/est/](http://www.https://pos.uel.br/est/)), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 2. Da isenção do preço público de inscrição

**Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

2.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever e encaminhar juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, no



período de 21 a 23 de outubro de 2024 para o e-mail [posctu@uel.br](mailto:posctu@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em *Engenharia de Segurança do Trabalho*. (Exemplo: *Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho*);

- 2.3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 25 de outubro de 2024.
- 2.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 29 de outubro 2024**, enviando e-mail para [posctu@uel.br](mailto:posctu@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- 2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso <http://www.uel.br/pos/est/> a partir das **17h do dia 31 de outubro 2024**.
- 2.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **04 de novembro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição e fazer *upload* dos documentos, digitalizados (escaneado) em pdf, exigidos. **Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**
- 2.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **04 de novembro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneado) em pdf, exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto, e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto. **Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho”;**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- 2.8. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- 2.9. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppq/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, encaminhar juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de 21 a 23 de outubro de 2024 para o e-mail [posctu@uel.br](mailto:posctu@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - nome do Curso. (Exemplo: Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho)
- 2.10. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 25 de outubro de 2024.
- 2.11. O/A requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 29 de outubro de 2024**, enviando e-mail para [posctu@uel.br](mailto:posctu@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição

- 2.12. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso <http://www.uel.br/pos/est/> a partir das **17h do dia 31 de outubro de 2024**.
- 2.13. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **04 de novembro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição e fazer *upload* dos documentos, digitalizados (escaneado) em pdf, exigidos. **Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**
- 2.14. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **de 04 de novembro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneado) em pdf, exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto, e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto. **Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho*) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - *Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho*”;**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

### **3. Da Inscrição**

- 3.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

- 3.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 3.3. A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 3.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**
- 3.5. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema online de inscrição, fazendo upload dos documentos digitalizados no momento da inscrição.**
- 3.6. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração do seu e-mail, computador e/ou celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 3.7. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

#### 4. Dos documentos para a inscrição

A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Nacional (modelo novo – um único documento para RG e CPF)- **Obrigatório um desse dois documentos;**
- b) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Nacional não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- c) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- e) cópia do histórico escolar da Graduação;
- f) cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo**. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano/semestre de graduação e **término previsto até o início do período letivo (10/03/2025);**
- g) currículo documentado. (Anexar certificados para a comprovação de outros cursos, caso houver)

**Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

**Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao **início do período letivo (10/03/2025)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar o envio da **cópia do Diploma de Graduação**, tão logo ingresse no Curso de Especialização.

**Atenção:** O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá restituição do valor do preço público de inscrição.

## 5. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

## 6. Do processo de seleção:

O processo seletivo será através da análise do currículo documentado e do histórico escolar da graduação.

## 7. Número de vagas:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho: até 50 Vagas

Todas as vagas terão a mesma modalidade de aulas: remotas na totalidade da carga horária.

## 8. Do resultado e convocação para a matrícula

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no endereço <http://www.uel.br/pos/est/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital-pos-graduacao/>, a partir das **17h do dia 20 de fevereiro de 2025**.

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

A matrícula está prevista para ocorrer no período **de 21 a 25 e fevereiro de 2025** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

## 9. Do recurso

O/a candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail [posctu@uel.br](mailto:posctu@uel.br).

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-

mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

## **10. Das disposições finais**

O custo do curso está estabelecido na Resolução CA Nº 009/2024 em 18 (dezoito) parcelas de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da UEL.

Londrina, 16 de outubro de 2024.

Prof.(a) Dr.(a) Wanessa Roberta Fazinga  
Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Eng. De Segurança do Trabalho.